

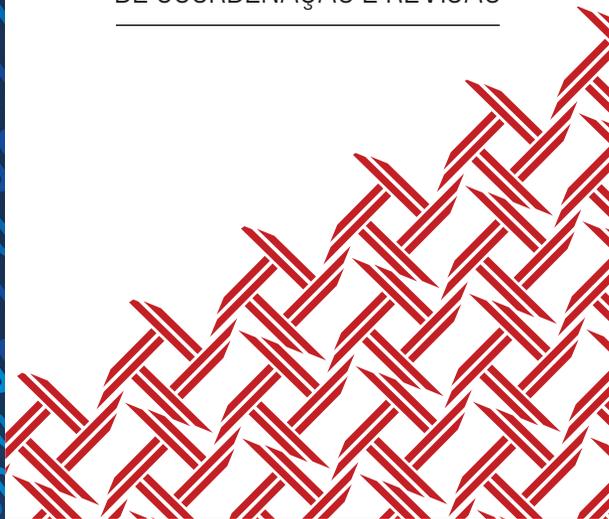
# RELATÓRIO DE ATIVIDADES **2016**

## CRIMINAL

---

2ª CÂMARA  
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

---



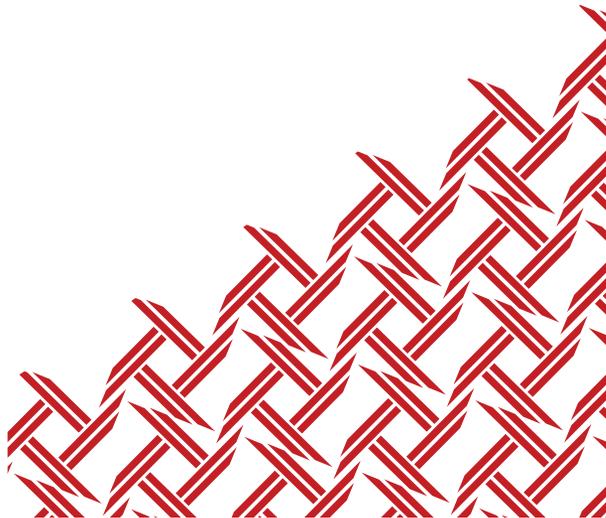
**MPF**  
Ministério Público Federal

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES **2016**

---

2ª CÂMARA  
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

---



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

### **Procurador-Geral da República**

Rodrigo Janot Monteiro de Barros

### **Vice-Procurador-Geral da República**

José Bonifácio Borges de Andrada

### **Vice-Procurador-Geral Eleitoral**

Nicolao Dino de Castro e Costa Neto

### **Corregedor-Geral do Ministério Público Federal**

Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho

### **Ouvidora-Geral do Ministério Público Federal**

Julieta Elizabeth Fajardo Cavalcanti de Albuquerque

### **Secretário-Geral**

Blal Yassine Dalloul

## 2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

### 1º SEMESTRE 2016

#### MEMBROS TITULARES:

#### **Subprocurador-Geral da República Coordenador**

José Bonifácio Borges de Andrada

#### **Subprocuradora-Geral da República**

Raquel Elias Ferreira Dodge

#### **Subprocurador-Geral da República**

José Adonis Callou de Araújo Sá

#### MEMBROS SUPLENTE:

#### **Subprocurador-Geral da República**

Brasilino Pereira dos Santos

#### **Subprocurador-Geral da República**

Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho

#### **Procurador Regional da República**

José Osterno Campos de Araújo

### 2º SEMESTRE 2016

#### MEMBROS TITULARES:

#### **Subprocuradora-Geral da República Coordenadora**

Luiza Cristina Fonseca Frischeisen

#### **Subprocurador-Geral da República**

José Adonis Callou de Araújo Sá

#### **Subprocurador-Geral da República**

Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho

#### MEMBROS SUPLENTE:

#### **Subprocurador-Geral da República**

José Bonifácio Borges de Andrada

#### **Subprocurador-Geral da República**

Franklin Rodrigues da Costa

#### **Procuradora Regional da República**

Maria Helena de Carvalho Nogueira



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES **2016**

---

2ª CÂMARA  
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

---

BRASÍLIA  
MPF  
2017

© 2017 – Ministério Público Federal  
Todos os direitos reservados ao Ministério Público Federal

Tiragem: 200 exemplares

Disponível também em versão eletrônica

---

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

---

B823r Brasil. Ministério Público Federal. Câmara de Coordenação e Revisão, 2.

Relatório de atividades 2016 / 2ª Câmara de Coordenação e Revisão,  
Criminal. – Brasília : MPF, 2017.

57 p. : il., gráfs. color.

Publicado, também, em versão eletrônica.

1. Ministério Público Federal – relatório. I. Brasil. Ministério Público Federal. 2ª  
Câmara de Coordenação e Revisão, Criminal. II. Título.

CDDir 341.413

---

## **2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

### **Coordenadora**

Luiza Cristina Fonseca Frischeisen

### **Planejamento visual, revisão e diagramação**

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

### **Normalização Bibliográfica**

Coordenadoria de Biblioteca e Pesquisa (Cobip)

## **PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

### **2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

SAF Sul Quadra 4 Conjunto C . CEP: 70050-900 - Brasília-DF

Tel: +55 61 3105.5100

[www.mpf.mp.br](http://www.mpf.mp.br)

# SUMÁRIO

<b>Apresentação</b> .....	9
<b>1. Sobre a 2ª CCR</b> .....	10
1.1 Atribuições .....	10
1.2 Colegiado .....	10
1.3 Secretaria Executiva e Assessorias .....	11
<b>2. Atividades de Coordenação</b> .....	14
2.1 Comissões, Grupos de Apoio, Grupos de Trabalho e Forças-Tarefa .....	15
2.1.1 Comissão Permanente de Gestão e Implementação de <i>Business Intelligence</i> .....	15
2.1.2 GT Utilidade, Eficiência e Efetividade da Persecução Penal .....	16
2.1.3 Grupo de Apoio de Combate à Escravidão Contemporânea (Gacec) .....	18
2.1.4 Grupo de Apoio ao Tribunal do Júri (GATJ) .....	20
2.1.5 Grupo de Apoio sobre Lavagem de Dinheiro (Gald) .....	20
2.1.6 GT sobre Crimes Cibernéticos .....	21
2.1.7 GT sobre Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e a Ordem Econômica .....	30

2.1.8 GT sobre Dosimetria da Pena .....	32
2.1.9 GT sobre Crimes Tributários e Fiscais .....	32
2.1.10 GT sobre Justiça de Transição .....	33
2.1.11 GT sobre Medidas Cautelares .....	34
2.1.12 GT sobre Rotinas para a Efetividade da Atuação Criminal .....	36
2.1.13 GT Segurança Pública, Direitos Humanos e Prevenção do Terrorismo nas Olimpíadas e Paraolimpíadas de 2016 .....	38
2.1.14 GT sobre a Modernização da Investigação Criminal .....	38
2.1.15 GT sobre Crimes de Fronteiras .....	39
2.1.16 Força-Tarefa Araguaia .....	40
2.1.17 Força-Tarefa Avá Guarani .....	41
<b>2.2 Eventos</b> .....	<b>45</b>
<b>2.3 Projetos</b> .....	<b>46</b>
2.3.1 MPF contra a escravidão contemporânea .....	46
2.3.2 Tabela parametrizada para dosimetria da pena em crimes de tráfico de drogas e relacionados .....	48
2.3.3 Cruzamento de dados relativos a beneficiários do Programa "Bolsa Família" (BI-PBF) .....	48
2.3.4 Aprimoramento das representações penais da Receita Federal .....	49
2.3.5 Cruzamento de dados relativos a fraudes previdenciárias .....	50
<b>2.4 Coordenação Interinstitucional</b> .....	<b>50</b>

<b>3. Atividades de Revisão .....</b>	<b>51</b>
<b>4. Orçamento.....</b>	<b>53</b>
<b>5. Publicações .....</b>	<b>54</b>



# APRESENTAÇÃO

O presente documento traz ao público e, em especial, aos integrantes do Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF), um relato sobre as atividades desenvolvidas pela 2ª Câmara de Coordenação e Revisão (2ª CCR) em 2016. Trata-se de instrumento de transparência e *accountability* na medida em que publiciza as ações realizadas e sobre elas presta contas, o que faz primeiramente ao CSMPF, seu destinatário imediato, e também a todo e qualquer interessado em conhecer e acompanhar as atividades da Câmara Criminal do MPF.

Ao longo de 2016, a Câmara procurou desempenhar, de maneira eficaz e eficiente, ações de coordenação e revisão. No campo da coordenação, buscou intensificar iniciativas voltadas a garantir maior efetividade à persecução penal. No campo da revisão, foram assegurados ritmo e apreciação condizentes com a entrada de feitos, de modo que o acervo se mantivesse baixo.

O compromisso de todos – membros do colegiado, Secretaria Executiva, membros colaboradores e integrantes das equipes de apoio – foi de unir esforços para oferecer respostas adequadas e céleres a todas as demandas submetidas à Câmara.

**LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN**  
**Subprocuradora-Geral da República**  
**Coordenadora da 2ª CCR**

# 1. Sobre a 2ª CCR

## 1.1 Atribuições

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (MPF) é um órgão colegiado da Procuradoria-Geral da República (PGR), incumbido da coordenação e da revisão da atuação funcional dos membros do MPF na área criminal. No desempenho de suas atribuições, a 2ª Câmara tem como fim último concorrer para a realização da paz social, da justiça e da dignidade da pessoa humana.

A criação, a organização e as atribuições da 2ª Câmara encontram-se previstas na Lei Complementar nº 75/1993, arts. 58 a 62; no Regimento Interno do MPF (Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), no Regimento Interno da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão (Resolução CSMMPF nº 128, de 8 de maio de 2012), e na Resolução nº 20, de 6 de fevereiro de 1996 (Alterada pelas Resoluções CSMMPF nº 23, de 23/4/1996; nº 26, de 4/6/1996; nº 31, de 27/6/1997; nº 40, de 31/3/1998; nº 119, de 4/10/2011 e nº 148, de 1º/4/2014).

## 1.2 Colegiado

Até junho de 2016, compuseram o colegiado da 2ª CCR os membros a seguir (designados para o biênio 2014-2016, conforme Portaria PGR nº 468, de 11 de junho de 2014):

### Titulares

José Bonifácio Borges de Andrada - Coordenador

Raquel Elias Ferreira Dodge

José Adonis Callou de Araújo Sá

**Suplentes**

Brasilino Pereira dos Santos (substituiu Mário Ferreira Leite a partir de novembro/2014).

Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho

José Osterno Campos de Araújo – Procurador Regional da República

Em 13 de junho de 2016, foi definida a nova composição do colegiado para o biênio 2016-2018 (Portaria PGR nº 433, de 13 de junho de 2016), a saber:

**Titulares**

Luiza Cristina Fonseca Frischeisen – Coordenadora

Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho – Subprocurador-Geral da República

José Adonis Callou de Araújo Sá – Subprocurador-Geral da República

**Suplentes**

José Bonifácio Borges de Andrada

Franklin Rodrigues da Costa

Maria Helena de Carvalho Nogueira de Paula

## 1.3 Secretaria Executiva e Assessorias

No ano de 2016, atuaram como integrantes das equipes de apoio da 2ª Câmara os seguintes servidores:

**Secretaria Executiva**

Nome	Cargo	Período
Guilherme Guedes Raposo	Procurador da República	Até 13 junho de 2016
Márcia Noll Barboza	Procuradora Regional da República	A partir de 4 de julho de 2016

**Assessoria de Revisão**

Nome	Cargo	Período
Tagore Pacheco Thomaz de Magalhães	Assessor de Revisão	Desde 1998
Camille Martins Mendonça	Analista/Apoio Jurídico	Desde 20 de novembro de 2015
Daniel de Medeiros Gangana	Analista/Apoio Jurídico	Desde 30 de agosto de 2013
Florencio Neto Palha Dias Neves	Analista/Apoio Jurídico	Desde 13 de julho de 2016
Geraldo Barbosa Silva	Analista/Apoio Jurídico	Desde 10 de novembro de 2010
Gladys da Costa Vasconcelos Venturim	Analista/Apoio Jurídico	Desde 26 de agosto de 2013
Leonardo Lopes Diniz	Analista/Apoio Jurídico	Até 24 de agosto de 2016
Lúcio de Sousa Araújo Lira	Analista/Apoio Jurídico	Desde 7 de maio de 2012
Marcella Alves Vilela	Analista/Apoio Jurídico	Desde 10 de março de 2014
Maria Graciete Nunes Martins	Analista/Apoio Jurídico	Desde janeiro de 1996
Nadir Lima da Silva	Analista/Apoio Jurídico	Desde 9 de julho de 2014
Roberta Amaral de Souza Carvalho	Analista/Apoio Jurídico	Até 12 de maio de 2016
Soraya Paula da Silva B. Duarte	Analista/Apoio Jurídico	Desde 26 de janeiro de 2016
Victor Dechiqui Barbosa	Analista/Apoio Jurídico	Desde 14 de março de 2014

**Assessoria de Coordenação**

Nome	Cargo	Período
Tulio Borges de Carvalho	Assessor da Coordenação	Desde 26 de fevereiro de 2014
Bruno Rodrigues de Miranda	Técnico Administrativo	A partir de 19 de agosto de 2016
Dayse Siqueira de Melo Fraga	Técnico Administrativo	Desde 19 de fevereiro de 2014
Gisela Cabral Sampaio de Lacerda	Técnico Administrativo	Desde 7 de outubro de 2010
Gisele Ramalho Lopes	Técnico Administrativo	Até 7 de agosto de 2016
Natalha Alves Medeiros	Técnico Administrativo	Até 7 de junho de 2016
Rafael Soares Lima	Técnico Administrativo	Desde 22 de julho de 2016
Reginaldo de Souza Santos	Técnico Administrativo	Desde de 9 de junho de 2014
Tacila Sanchez Ribeiro	Técnico Administrativo	Desde de 4 de abril de 2014
Valbene Mesquita de Moraes	Técnico Administrativo	Desde 10 de outubro de 2012

**Assessoria Administrativa**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período</b>
Daniele Flávia Oliveira	Assessora Administrativa	Desde 6 de agosto de 2014
Ana Cláudia de Souza Lopes	Técnico Administrativo	Desde 21 de novembro de 2016
Andrea Paiva da Mota	Técnico Administrativo	Desde 7 de junho de 2016
Bruno Rodrigues de Miranda	Técnico Administrativo	Até 30 de maio de 2016
Camila Viana Lima	Técnico Administrativo	Desde 24 de agosto de 2015
Fausto Pereira Faria	Técnico Administrativo	Desde 16 de novembro de 2012
José Guilherme Elias Batista	Técnico Administrativo	Desde 1º de dezembro de 2014
José Oscar Ferreira Filho	Técnico Administrativo	Desde 7 de janeiro de 2015
Juliana Gomes Madureira	Técnico Administrativo	Desde 4 de agosto de 2015
Milene de Freitas Angelo	Técnico Administrativo	Desde 27 de novembro de 2014
Ramon Ramos dos Santos	Técnico Administrativo	Desde 1º de agosto de 2013
Rivanilde Xavier dos Santos Sato	Técnico Administrativo	Desde 18 de novembro de 2015

## 2. Atividades de Coordenação

Em 2016, a 2ª Câmara executou atividades de coordenação adotando como balizas os temas prioritários – lavagem de dinheiro, fraudes previdenciárias e pornografia infantil na internet – e as correspondentes ações estratégicas aprovadas entre membros no XV Encontro Nacional, ocorrido em novembro de 2015. Além disso, após a renovação da composição do colegiado em junho de 2016, houve deliberação (sessão de 8 de agosto de 2016) ratificando os temas prioritários e o acréscimo de novos temas em que o Brasil tem compromissos internacionais, como trabalho escravo, tráfico de pessoas, crimes cometidos contra as comunidades indígenas e crimes cometidos na ditadura militar (Justiça de Transição).

O objetivo principal, em relação a todos esses temas, foi estimular e favorecer a efetividade da persecução penal. Para isso, foram mantidos ou criados grupos de colaboradores (comissões, grupos de apoio e grupos de trabalho), com destaque para o GT Utilidade, Eficiência e Efetividade da Persecução Penal e a Comissão Permanente de Gestão e Implementação de Projetos de *Business Intelligence*. Houve o desenvolvimento de ferramentas capazes de analisar o desempenho da instituição na área criminal, como o BI Indicadores e os relatórios de movimentação. Diversos outros produtos foram elaborados e entregues pelos grupos de colaboradores, conforme indicado adiante neste relatório.

Além dos trabalhos dos grupos, foi realizada, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2016, reunião de coordenadores criminais. Na oportunidade, os membros discutiram os temas prioritários na área criminal, as respectivas ações estratégicas e as iniciativas necessárias para implementá-las em 2017. Dois eixos de ações exsurgiram como indispensáveis: a coordenação com as entidades parceiras para definição de estratégias e métodos operacionais comuns ou complementares e o aperfeiçoamento das práticas funcionais com auxílio das novas ferramentas desenvolvidas pela 2ª CCR.

Destacam-se, ainda, entre as atividades de coordenação, as sessões do colegiado para deliberação sobre temas afetos à Câmara. Em 2016, foram realizadas 17 sessões de coordenação, registradas nas atas das Sessões 107ª à 123ª, todas disponíveis na página eletrônica da 2ª CCR (<http://2ccr.pgr.mpf.mp.br>).

## 2.1 Comissões, grupos de apoio, grupos de trabalho e forças-tarefa

### 2.1.1 Comissão Permanente de Gestão e Implementação de *Business Intelligence*

A Comissão Permanente de Gestão e Implementação de Projetos de *Business Intelligence* (BI), vinculada à 2ª e à 5ª Câmaras, foi criada por meio da Portaria 2ªCCR nº 177/2015 para gerenciar e implementar melhorias, disseminar suas potencialidades, propor as aplicações do serviço da efetividade da persecução penal e analisar os dados extraídos dos relatórios gerados.

Os integrantes da comissão são Ana Luísa Chiodelli von Mengden (coordenadora), George Neves Lodder, Renata Ribeiro Baptista (Representante da 5ª CCR) e Roberto Antonio Dassié Diana.

O BI Indicadores, desenvolvido pela comissão, permite a extração de relatórios de movimentação resultantes do cruzamento de dados do Sistema Único. As informações apresentadas pelos relatórios de movimentação dizem respeito à atuação na área criminal e incluem o trabalho desenvolvido em substituição.

Cumpra anotar que os dados remetidos pelo STJ e importados diretamente pelo Sistema Único são genéricos, especialmente no que se refere ao assunto dos processos, e que tal situação interfere sobremodo no resultado do cruzamento das informações, razão pela qual houve a extração de relatório separado sobre a movimentação processual da PGR.

A extração de relatórios de movimentação 2016 teve por objetivo mapear a movimentação de feitos na Instituição, nas unidades e nos escritórios, promovendo autoconhecimento sobre o fluxo dos processos, assuntos mais incidentes e providências adotadas. A análise desse conjunto valioso de informações destinou-se a orientar a tomada de decisões no sentido do aprimoramento dos trabalhos desenvolvidos. Por fim, digna de nota foi a detecção de inconsistências nos relatórios, usada como oportunidade para avaliação e correção dos registros, o que foi feito com a Sejud. Além disso, o BI Indicadores permite avaliar o tempo demandado entre etapas

específicas da investigação e do processamento das ações penais.

## 2.1.2. GT Utilidade, Eficiência e Efetividade da Persecução Penal

O grupo, de grande contribuição à reflexão de temas estratégicos, foi constituído em 27 de maio de 2014 por meio da Portaria nº 2ªCCR nº 37. Posteriormente, por sua relevância, passou a ser bicameral, com a participação da 5ª CCR (Portaria Conjunta nº 4, de 19 de agosto de 2016, complementada pela Portaria Conjunta nº 6, de 20 de setembro de 2016, que nomeou novos membros).

Os integrantes do grupo são Carlos Augusto Cazarré, Cibele Benevides Guedes da Fonseca, Daniel Azevedo Lôbo, Felipe Augusto de Barros Carvalho Pinto, Jessé Ambrósio dos Santos, Luís Wanderley Gazoto, Rafael Antônio Barreto dos Santos, Roberto Farah Torres (coordenador) e Yuri Correa da Luz.

Em 2016, a primeira reunião foi realizada nos dias 7 e 8 de janeiro. O GT deliberou sobre os temas relacionados ao exercício do princípio da oportunidade, em razão da baixa lesividade e da consequência penal. Na ocasião, o GT apresentou a seguinte proposta de Enunciado: *“Atende ao princípio constitucional da eficiência (artigo 5ª da CF), o arquivamento fundamentado da investigação criminal que não apurar autoria e ou materialidade após 3 anos da sua instauração, ressaltados os temas identificados pela 2ª CCR como prioritários”*. Tal proposta encontra-se em análise na 2ª CCR. Por fim, o GT analisou as Metas Nacionais e suas respectivas ações, propondo a realização de diversas tarefas.

Em fevereiro, o GT realizou uma reunião com o colegiado da 2ª CCR para apresentação de algumas propostas de enunciados e orientações. Os trabalhos resultaram na edição do Enunciado nº 60, que trata do arquivamento investigatório referente ao crime de moeda falsa; da Orientação nº 25 acerca da aplicação do princípio da insignificância ao crime de contrabando de cigarros; e da Orientação nº 26 referente à promoção de arquivamento. As outras propostas de enunciados e orientações estão em análise na 2ª CCR.

A terceira reunião do GT foi realizada nos dias 6 e 7 de abril. Foram analisadas as iniciativas relativas a metas, ações e indicadores aprovados no XV Encontro Nacional, bem como os reflexos do encerramento do GT Rotinas em relação às atividades do GT Utilidade.

Em maio, o GT reuniu-se novamente para deliberar sobre a sua participação na estratégia de acompanhamento do cumprimento das metas nacionais, regionais e procedimentais da 2ª CCR, bem como para avaliar sobre a necessidade ou não de desdobramentos dos roteiros decorrentes do trabalho do GT Rotinas.

No segundo semestre de 2016, o grupo realizou três reuniões presenciais.

Nos dias 24 e 25 de agosto, o GT realizou a quarta reunião para rediscutir o plano de trabalho. Foi analisado o projeto de saneamento de IPLs, ampliando o critério temporal e incluindo a 5ª CCR. Houve ainda discussões sobre o aprimoramento da persecução penal dos crimes envolvendo o INSS, com participação dos coordenadores da 2ª CCR e da 5ª CCR e de representante do setor de inteligência do Ministério e acompanhamento do projeto de aprimoramento das representações encaminhadas pela Receita Federal. Na ocasião, também foi realizada a revisão das ações relativas a cada uma das metas nacionais do XV Encontro.

Em outubro, o GT se reuniu novamente com o objetivo de aprofundar análises sobre os seguintes assuntos da reunião anterior: foram discutidos temas relacionados à inclusão de alerta geral no Único ou extração de relatório para acompanhar o andamento das ações penais, identificando as ações há muito tempo sem andamento e sobre a elaboração de cartilha simplificada para pesquisas individuais nos BIs, em conjunto com a Comissão Permanente de BI.

Em novembro, ocorreu reunião conjunta com a Comissão Permanente de BI e representantes da Corregedoria. Foram analisados o sistema de controle do acervo de IPLs desenvolvido pela Corregedoria e o levantamento realizado pela Comissão BI do lapso temporal entre a data do fato e a comunicação ao MPF pelo órgão responsável, além de outros indicadores. Houve debates sobre sugestão de projeto de visitas das 2ª e 5ª CCRs a escritórios com atuação em autos prioritários para favorecer práticas de planejamento e gestão estratégica nos escritórios, mediante adoção de plano de trabalho anual, que poderá contemplar técnicas de saneamento de acervo, arquivamentos e definição de prioridades.

### 2.1.3. Grupo de Apoio de Combate à Escravidão Contemporânea (Gacec)

O Grupo de Apoio de Combate à Escravidão Contemporânea foi criado em 2016, a partir da reestruturação do antigo Grupo de Trabalho sobre Escravidão Contemporânea, criado pela Portaria 2ªCCR nº 56, de 6 de novembro de 2012, e prorrogado pela última vez em 12 de agosto de 2015, conforme a Portaria 2ª CCR nº 185. De acordo com decisão do colegiado, foram aglutinados o antigo GT e o grupo de membros participantes nas operações de fiscalização de trabalho escravo.

Os integrantes do Gacec são Adriana Scordamaglia Fernandes, Ana Carolina Alves Araújo Roman, Ana Fabíola de Azevedo Ferreira, Antônio Marcos da Silva de Jesus, Douglas Santos Araújo, Edmilson da Costa Barreiro Júnior, Felipe Valente Siman, Flávio Pereira da Costa Matias, Indira Bolsoni Pinheiro, João Francisco Bezerra de Carvalho, José Ricardo Teixeira Alves, Juliana de Azevedo Santa Rosa Camara, Lucas Aguilar Sette, Lucas Horta de Almeida, Ludmila Bortoleto Monteiro, Luiz Gustavo Mantonvani, Márcio Andrade Torres, Márcio Barra Lima, Melina Tostes Haber, Natália Lourenço Soares, Onésio Soares do Amaral, Paulo Henrique Ferreira Brito, Paulo Taubemblatt, Paulo Roberto Sampaio Santiago, Renan Paes Felix, Robson Martins, Rosane Cima Campiotto, Samir Nacheff, Stella Fátima Scampini e Victor Manoel Mariz.

O Gacec, com a nova formação, unifica a parte doutrinária com o aspecto prático. Portanto, tem por objetivo principal discutir experiências e estratégias de combate ao trabalho escravo rural e urbano. Também é responsável por elaborar estratégias de inteligência e coordenação interinstitucional visando à identificação de focos de trabalho escravo, bem como planejar operações de fiscalização e constatação, de modo a assegurar os enfoques necessários à persecução efetiva do crime previsto no art. 149 do Código Penal. Ademais, realiza uma compilação de dados com a finalidade de verificar onde estão os gargalos e eventuais falhas para melhorar a punição desse tipo de delito.

Quanto à participação em operações de fiscalização de trabalho escravo, a Câmara elaborou a Instrução de Serviço 2CCR/MPF nº 2, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a atividade de apoio e a participação de membros integrantes do Gacec nas operações do Grupo Especial de Fiscalização Móvel do Ministério do Trabalho.

Entre os anos de 2014 e 2017 (até o mês de abril), o Ministério Público Federal participou de 34 (trinta e quatro) operações, sendo certo que essa atuação ministerial só vem aumentando com o passar do tempo. É muito importante essa participação, pois faz com que o procurador saia do gabinete e veja *in loco* a realidade do trabalhador, ou seja, constata na prática em que realmente consiste um trabalho em condições análogas às de escravo e, desse modo, sensibiliza-se e, por consequência, melhora e agiliza a colheita do material probatório. Ressalte-se, também, que com a melhora na produção e na colheita da prova, há uma denúncia mais bem elaborada e agilidade na tramitação do processo, com o apoio do procurador que vai a campo ao procurador natural do feito. Assim, impede-se uma colheita de prova deficitária ou com perda de qualidade pelo decurso do tempo.

No ano de 2016, o MPF participou de 12 (doze) operações, conforme descrito no quadro a seguir:

Local	Membro	Data
Redenção/PA	José Ricardo Teixeira Alves	7 a 11/3/16
Barreiras/BA	Samir Cabus Nacheff Júnior	11 a 15/4/16
Interior do Paraná/PR	Carlos Alberto Gomes de Aguiar	10 a 14/5/16
Barra do Bugres/MT	Ludmila Bortoleto Monteiro	25 a 29/5/16
Minaçu/GO	Samir Cabus Nacheff Júnior	31/5 a 4/6/16
Araguaína/TO	João Francisco Bezerra de Carvalho	14 a 18/6/16
Patrocínio/MG	Felipe Valente Siman	19 a 23/6/16
São Félix do Xingu/PA	Onésio Soares Amaral	12 a 16/7/16
Medicilândia/PA	João Francisco Bezerra de Carvalho	23 a 27/8/16
Redenção/PA	Adriana Scordamaglia Fernandes	13 a 17/9/16
Marabá /PA	Paulo Henrique Ferreira Brito	8 a 12/11/16
Uruará/PA	Lucas Aguilhar Sette	15 a 19/11/16

É importante acrescentar que essa atuação multidisciplinar e pluri-institucional não só agiliza o trabalho realizado, mas também permite acompanhar e melhor compreender o que outras instituições de combate ao trabalho escravo fazem. Nas operações, as decisões são coletivas e pautadas no respeito mútuo.

## 2.1.4. Grupo de Apoio ao Tribunal do Júri (GATJ)

O Grupo foi criado por deliberações do colegiado ocorridas nas 104ª e 105ª Sessões de Coordenação, ambas de 2016, com o objetivo de auxiliar os membros em feitos submetidos ao Tribunal do Júri. Sua atuação se dá a partir de solicitação do procurador natural, em casos de alta complexidade que necessitam de atuação especializada.

Por meio da Portaria PGR/MPF nº 180, de 16 de março de 2016, o procurador-geral da República constituiu o referido grupo.

Os integrantes do GATJ são Alcides Martins, subprocurador-geral da República; Antônio Edílio Magalhães Teixeira e Vladimir Barros Aras (coordenador), procuradores regionais da República; Aldo de Campos Costa, Alexandre Schneider, Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Júnior, Anderson Vagner Gois dos Santos, Bruno Costa Magalhães, Cláudio Alberto Gusmão Cunha, Diogo Castor de Mattos, Edmilson da Costa Barreiros Júnior, Fabrício Carrer, Felipe Almeida Bogado Leite, Fernando José Aguiar de Oliveira, Filipe Andrios Brasil Siviero, Galtiênio da Cruz Paulino, Gustavo Torres Soares, Hebert Reis Mesquita, Rafael Paula Parreira Costa, Robson Martins, Samir Cabus Nachef Junior, procuradores da República.

Durante o ano de 2016, o grupo prestou apoio nos seguintes casos:

Membro solicitante	Membro que apoiou	Processo
Marcellus Barbosa Lima	Fabrício Carrer	2000.36.00.005959-0
Paula Cristina Conti Thá	Samir Cabus Nachef	5003526-44.2015.4.04.7006 e 5006430-71.2014.4.04.7006
Fernanda Alves de Oliveira	Alexandre Schneider	5005403-21.2012.404.7104
Oliveiros Guanais de Aguiar Filho	Samir Cabus Nachef	2009.33.0009143-7

## 2.1.5. Grupo de Apoio sobre Lavagem de Dinheiro (Gald)

O Grupo de Apoio sobre Lavagem de Dinheiro (Gald) foi proposto pela 2ª CCR e criado pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal em sua 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 2 de agosto de 2016. O grupo é integrado pelos seguintes membros: Anamara Osório Silva, Andrey Borges de Mendonça, Carla Veríssimo de Carli, Carlos Alberto Gomes de Aguiar, Eduardo Ribe-

ro Gomes El Hage, Gustavo Pessanha Velloso, Marcelo Ribeiro de Oliveira, Rodrigo de Grandis, Uendel Domingues Ugatti e Vanessa Cristhina Marconi Zago R. Scarmagnani.

A Câmara elaborou a Instrução de Serviço nº 1/2016 para regulamentar a atividade de apoio à persecução de crimes de lavagem de dinheiro, que resultou aprovada pelo Colegiado em 13 de outubro.

O Gald prestou apoio a um colega da PRM, no estado de Minas Gerais, no Caso 01. O grupo de trabalho elaborou e apresentou ainda proposta de projeto de pesquisa aplicada à Escola Superior do Ministério Público da União, intitulado “Estudo de Caso: Operação Lava Jato e o crime de lavagem de dinheiro”.

## 2.1.6. GT sobre Crimes Cibernéticos

O Grupo de Trabalho de Combate aos Crimes Cibernéticos, criado em 2011, prorrogado pela última vez em 2016, por meio da Portaria 2ª CCR nº 196, de 15 de fevereiro de 2016, com a seguinte composição: Janice Agostinho Barreto Ascari, procuradora regional da República; Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Júnior, Ângelo Roberto Ilha da Silva, Bruno Alexandre Gütschow, Fernanda Teixeira Souza Domingos, Guilherme Rocha Gopfert, Helder Magno da Silva, Jaqueline Ana Buffon, Márcio Barra Lima, Melissa Garcia Blagitz de Abreu e Silva, Neide Mara Cavalcanti Cardoso de Oliveira (coordenadora), Paulo Gomes Ferreira Filho e Priscila Costa Shreiner Röder (coordenadora adjunta).

### a) Apresentação de Notas Técnicas

O grupo discutiu a elaboração de uma Nota Técnica, redigida pela coordenadora do Grupo, ora subscritora, em conjunto com o promotor estadual da Bahia, Fabrício Paturi, e publicada, no dia 29 de julho de 2016, denominada “Nota Técnica dos Ministérios Públicos brasileiros sobre o descumprimento da legislação brasileira pelas empresas de Internet”. Após sucessivas decisões judiciais de bloqueio do Aplicativo WhatsApp, pela Justiça Estadual de vários estados, a elaboração da Nota visou dar uma resposta à sociedade sobre a importância dos dados; demonstrar o prejuízo para as investigações e orientar todos os membros dos MPEs e do MPU a darem preferência ao bloqueio financeiro das contas das empresas, ao invés do pedido de suspensão

dos serviços. Desde então, nenhum pedido foi ajuizado e nenhuma decisão da JE ocorreu nesse sentido.

A coordenadora concedeu uma série de entrevistas com o promotor estadual da Bahia, Fabrício Paturi, para a mídia escrita e televisiva sobre a Nota Técnica, assim que ela foi publicada.

As integrantes do GT, Fernanda Domingos e Melissa Blagitz, redigiram, a pedido da Secretaria de Cooperação Internacional, uma nota técnica a respeito do interesse do MPF na ratificação pelo Brasil da Convenção de Budapeste (único documento internacional sobre crimes cibernéticos, elaborado pelo Conselho da Europa, em 2001) e o Grupo apoia a assinatura pelo Brasil, a exemplo de outros países fora do continente europeu que a ratificaram, como EUA, Canadá, Austrália e Japão.

A referida nota foi encaminhada ao MRE pela SCI.

#### **b) Participação dos membros do grupo em eventos nacionais relacionados ao combate aos crimes cibernéticos e palestras realizadas**

De 22 a 26 de fevereiro, a PGR/DF (a pedido de membros do Grupo à SCI) sediou o “Fórum de Boas Práticas Internacionais e Capacitação sobre a Proteção de Crianças e Adolescentes contra Violência, Abuso e Exploração On-line”, promovido pelo Unicef/Brasil e o ICMEC. O curso ensinou e disponibilizou ferramentas para os membros do GT; servidores do NTCCC da PR/SP e dos futuros Núcleos do DF, RJ e RS.

No dia 4 de março de 2016, a coordenadora do Grupo proferiu palestra para juízes federais do TRF – 2ª Região sobre os “Aspectos Internacionais sobre os Crimes Cibernéticos”, em curso promovido pela Emarf/RJ, no qual, entre outros assuntos relacionados ao tema, expôs o trabalho desenvolvido pelo respectivo Grupo.

De 15 a 17 de março, a PR/SP sediou o “Workshop Regional on Combatting Child Sexual Exploitation and Abuse (CSEA)”, de capacitação sobre crimes cibernéticos promovido pela Embaixada Britânica em organização com os membros do Grupo da PR/SP, para membros, e servidores do NTCCC da PR/SP e dos futuros Núcleos do DF, RJ e RS.

No dia 11 de março, a coordenadora do Grupo ministrou a palestra “Atuação do Ministério Público no Combate a Crimes Cibernéticos”, no Seminário “Desafios da Segurança Cibernética no Brasil”, a convite da Secretaria do Comitê Interamericano contra o Terrorismo (CICTE), da

Organização dos Estados Americanos (OEA), organizado em parceria com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, na sede deste.

Entre os dias 30 de março e 1º de abril, o Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br) promoveu o Curso Jurídico da Escola de Governança da Internet no Brasil (EGI), na sede do CGI, em São Paulo, com participação de vários membros do Grupo (Jaqueline Buffon; Fernanda Domingos; Priscila Schreiner; Helder Magno e a coordenadora).

No dia 20 de junho, a coordenadora palestrou sobre a “Atuação do Ministério Público no Combate aos Crimes Cibernéticos”, no curso “Investigação de Crimes Cibernéticos”, organizado pelo MP/DF, na Escola Superior do Ministério Público da União, em Brasília/DF.

De 11 a 13 de julho, o Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br) organizou o VI Fórum da Internet no Brasil, e contou com a participação de vários membros (Neide Oliveira, Priscila Schreiner, Jaqueline Buffon e Bruno Gutschow).

Em 14 de setembro, houve palestra da coordenadora: “Atuação do MP no Combate aos Crimes Cibernéticos”, no Curso sobre Crimes Cibernéticos, promovido pelo MP/RJ, na sede do MP/RJ.

No dia 6 de outubro, a coordenadora ministrou a palestra “Técnicas de Investigação nos Crimes Cibernéticos – A Possibilidade de Parceria Público-Privada”, no 5º Fórum Nacional dos Juízes Federais sobre a “Efetividade da Jurisdição Criminal”, em SP.

No dia 2 de dezembro, a coordenadora ministrou a palestra “Bloqueio de Aplicativos”, na 2ª edição do curso da Escola de Governança da Internet (EGI), na FGV/Rio, do qual participaram os membros do grupo Paulo Gomes e Márcio Barra Lima.

### **c) Participação em vários grupos de discussão, entrevistas concedidas e reuniões diversas sobre o Aplicativo WhatsApp e o provedor Facebook**

Em razão dos problemas causados com as decisões judiciais de suspensão dos serviços do aplicativo WhatsApp, sentida em todo o País, membros do grupo realizaram reuniões com representantes internacionais das empresas Facebook e WhatsApp, antes da realização dos Jogos Olímpicos no Rio. Nessas reuniões, foi esclarecido o posicionamento dos Ministérios Públicos no Brasil diante dos reiterados descumprimentos pelas referidas empresas de decisões judi-

ciais, além de dispositivos do próprio Marco Civil da Internet (MCI) e sobre a desnecessidade de uso dos MLATs, em consonância com as normas previstas no MCI.

5/5 – Reunião com representantes dos EUA do WhatsApp no MPE/SP.

6/5 – Reunião com representantes dos EUA do WhatsApp na PR/RJ (presentes a coordenação, o membro Paulo Gomes e o MPE/RJ).

22/6 – Reunião com representantes do Facebook na PR/RJ (coordenação, membro Paulo Gomes, membros da PR/RJ e do MPE/RJ).

24/6 – Reunião com representantes do Facebook na SCI, em Brasília/DF, (presente a PR Fernanda Domingos).

24/6 – Reunião com representantes do Facebook na PR/SP (presente a PR Melissa Blagitz).

24/6 – Entrevista da coordenadora para Agência Brasil sobre pornografia infantil e crime cibernético.

27/6 – Reunião pelo Fala MPF sobre o WhatsApp e criptografia entre membros do Grupo e o PR Guilherme Golpert acerca do IC sobre a constitucionalidade da criptografia do WhatsApp. Em relação ao qual, posteriormente, a coordenação apresentou uma resposta, em nome do Grupo, por ofício, quando consultada a respeito.

14/7 – Treinamento do portal do Facebook com a representante Emily Vacher na PR/SP (presente a PR Fernanda Domingos).

15/7 – Treinamento do portal do Facebook com a representante Emily Vacher para membros do MPE/RJ (contato passado pela coordenação, que também compareceu).

23/8 – Reunião na PR/RJ com representantes da Embaixada Americana, da Polícia Federal e membros do grupo, Neide e Fernanda Domingos, sobre os *reports* do National Center of Missing and Exploited Children (NCMEC) – ONG americana responsável pela Central Nacional de Denúncias sobre pornografia infantil nos EUA e que, por lei, recebe de todos os provedores americanos de internet denúncias/*reports* de pornografia infantil no mundo todo), com regis-

tro em Ata. O Grupo tenta reverter a entrega dos referidos *reports* à Polícia Federal para o MPF (via o NTCCC da PR/SP), a fim de obter agilidade no tratamento das denúncias enviadas.

23/8 – Entrevista da coordenadora para a TV Justiça sobre a Nota Técnica.

25/8 – Entrevista da coordenadora para a Revista Veja sobre Crimes Cibernéticos.

08/9 – Reunião da coordenadora com pesquisadores da FGV sobre Privacidade na Era Digital.

13/9 – Reunião, via FalaMPF, com a PR Fernanda Domingos e o delegado da Polícia Federal, Pablo Barcelos, sobre os *reports* do NCMEC.

Membros do grupo participam dos grupos de discussão, via WhatsApp e Telegram: GT Cyber (com membros do MPEs); Budapeste (membros do GT e da SCI) e Treinamento Facebook (coordenação, membros Jaqueline Buffon, Melissa Blagitz, Priscila Schreiner e Fernanda Domingos e a servidora Adriana Shimabukuro, como coordenadora do NTCCC da PR/SP).

#### **d) Participação de membros do GT em eventos internacionais relacionados ao combate aos crimes cibernéticos**

Nos dias 6 e 7 de julho, a PR/SP Fernanda Domingos (em substituição à coordenadora, então convidada) participou do evento internacional sobre o projeto “Internet e Jurisdição”, na sede do projeto, em Paris/França. O projeto é organizado pelo Conselho da Europa, Unesco e outros. O tema é de suma importância para a atuação de todo o Ministério Público brasileiro, e é objeto de discussão em todos os países desenvolvidos e em desenvolvimento atualmente. A colega expôs a posição do MPF em relação ao tema.

No dia 7 de novembro, as PRs Fernanda Domingos e Melissa Blagitz participaram da Conferência sobre o projeto Internet e Jurisdição, em Paris/França, promovido pelo Conselho da Europa, Unesco e outros.

Em 26 de setembro, a pedido da SCI, foi preenchido e entregue ao MRE o questionário para a OEA sobre crimes cibernéticos pela PR Fernanda Domingos.

#### **e) Participação da coordenadora Neide Oliveira e da então coordenadora adjunta,**

**Priscila Schreiner, no 11º Internet Governance Forum (IGF), evento organizado pela ONU, em Guadalajara/México, entre os dias 5 e 9/12.**

Trata-se do maior evento mundial sobre Internet, que envolve governos, *law enforcements*, sociedade civil, empresas de tecnologia e indústria, entre outros, com a participação de cerca de 2.000 pessoas de todos os países integrantes da ONU. A ora subscritora palestrou no *Workshop* “Law Enforcement, Cyberspace & Jurisdiction”, com a participação da PR/SP Priscila Schreiner.

A PR/SP Melissa Blagitz participou como palestrante da X Reunião sobre CiberCrime da OEA, em Washington/EUA, ocorrida entre 13 e 16/12.

**f) Representação do MPF no Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br) e Departamento de Segurança da Comunicação e Informação (DSCI) do Ministério da Defesa**

A coordenadora foi designada pelo PGR para integrar a Câmara de Segurança e Direitos do Comitê Gestor da Internet (CGI.br), que se reúne duas vezes ao ano. A primeira e última reunião de 2016 foi no dia 11 de julho, durante o VI Fórum da Internet no Brasil.

A coordenadora também foi indicada pelo PGR, em 5 de março, para participar das reuniões do Grupo de Trabalho de Preservação de Evidências do Comitê Gestor de Segurança da Informação – Conselho de Defesa Nacional. Mas entre as poucas reuniões desse Grupo de Trabalho do Departamento de Segurança, Comunicação e Informação (DSCI) do Ministério da Defesa, durante o primeiro semestre de 2016, em razão do contingenciamento de despesas no MPF, não houve a presença da coordenadora ou de seu suplente, Alfredo Falcão (membro do GT). No segundo semestre, em razão da mudança de governo, não informaram quaisquer reuniões.

**g) Participação na CPI dos Crimes Cibernéticos e em projetos de lei sobre alteração do Marco Civil da Internet**

Em agosto de 2016, a coordenadora e a PR Fernanda Domingos enviaram, via a Assessoria Parlamentar da PGR, à relatora da CPI dos Crimes Cibernéticos uma minuta de projeto de lei introduzindo os arts. 212 a 219, no Código Penal e que abrange todos os crimes cibernéticos próprios, não contemplados na legislação brasileira. No relatório da CPI, parte das justificativas apresentadas naquela minuta foram aproveitadas no projeto de lei sem número sobre a alteração do art. 154-A do CP.

Em 8 de dezembro, durante a votação do projeto de lei sem número, que altera artigos do Marco Civil da Internet (todos voltados para vedação do bloqueio de aplicativos como o WhatsApp), o Grupo encaminhou para a Assessoria Parlamentar da PGR uma Nota Técnica sobre o WhatsApp (redigida pelas PRs Fernanda Domingos e Priscila Schreiner), que foi distribuída a todos os deputados presentes e ao Gabinete da Presidência da República explicando o motivo pelo qual os artigos do MCI não deviam ser alterados. A referida nota técnica provocou a retirada do aludido projeto de lei de votação.

#### **h) Realização de Seminário sobre Crimes Cibernéticos sob custeio da Escola Superior do Ministério Público da União**

Entre os dias 16 e 18 de novembro, realizamos o curso sobre “Os Crimes Cibernéticos no Âmbito da Competência Federal”, que contou com a participação de cerca de 23 membros do MPF e 2 do MPM, dos 75 inscritos.

Embora o membro do Grupo Ângelo Ilha tenha contatado diretamente a coordenação das Emarfs dos cinco TRFs, no ano de 2016, não houve a participação de juízes por falta de verbas dos TRFs para custear a participação de seus membros. Mantivemos o convite para dois dos palestrantes (juízes federais).

O curso foi um sucesso e entendemos que a participação dos juízes federais é muito importante para contarmos com o apoio dos magistrados nos processos relacionados à temática cibernética devido à nossa recente legislação do Marco Civil de Internet em relação a qual os atuais juízes são os formadores de jurisprudência. Pretendemos, no próximo curso em 2017, contar com patrocínios externos, como da Unicef, para poder ampliar a participação deles.

#### **i) Núcleos Técnicos de Combate a Crimes Cibernéticos**

A criação de Núcleos Técnicos de Combate a Crimes Cibernéticos, nos moldes do NTCCC da PR/SP, é um pleito antigo do Grupo e, durante o ano de 2016, a coordenação continuou a articulação para sua efetiva implantação. Em 16 de julho, ocorreu a criação do Núcleo Técnico de Combate a Crimes Cibernéticos na PR/RS.

#### **j) Roteiro de Atuação em Crimes Cibernéticos – nova impressão**

O “Roteiro de Atuação sobre Crimes Cibernéticos” foi atualizado por todos os membros do Grupo, cuja coordenação obteve com a Unicef o custeio para impressão de 1.500 exemplares. A publicação ocorreu em março de 2016 e está disponível para todos os procuradores no País, que a solicitarem à 2ª CCR, assim como foi distribuída em vários eventos em que os membros palestraram.

#### **k) Projeto “Ministério Público pela Educação Digital nas Escolas”**

O Projeto “Ministério Público pela Educação Digital nas Escolas”, realizado em parceria com a ONG SaferNet Brasil e patrocinado pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), sob coordenação da PFDC com auxílio da 2ª CCR, por meio do Grupo, realizou 12 Oficinas “Segurança, Ética e Cidadania na Internet: Educando para Boas Escolhas On-line”, entre as 10 capitais selecionadas, no ano de 2016.

A coordenação do projeto é realizada pela coordenadora do Grupo, e pela PRR Marcia Morgado, que compõe o GT “Comunicação Social” da PFDC, e ambas são auxiliadas pela integrante do Grupo Fernanda Domingos.

A primeira fase do projeto, iniciado em 1º de junho de 2015, findou no dia 31 de maio de 2016. Além dos locais já programados, foi realizada em duas comunidades indígenas em São Paulo, a pedido da própria Funai, em razão de um problema ocorrido nas comunidades relacionado a delito cibernético.

A segunda fase do projeto, que pretende expandi-lo para as demais capitais do País (17), também foi aprovada pelo Escritório de Planejamento e Gestão do MPF/DF, se iniciou em 1º de junho de 2016 e as Oficinas foram organizadas pelos PRDCs locais.

#### **l) Atividades relacionadas ao projeto “Ministério Público pela Educação Digital nas Escolas”**

1/2 – Videoconferência com o então PFDC, Aurélio Rios, sobre o projeto.

8/3 – Videoconferência com os procuradores do TO e de SC.

22/3 – Oficina para comunidades indígenas com presença das PRs Fernanda Domingos e Pris-

cila Schreiner, Funai, SaferNet, CGI e patrocínio do Unicef.

10/5 a 11/5 – Recebimento pela coordenadora de certificado pelo 3º lugar no Prêmio República – ANPR – Brasília/DF.

25/5 – Reunião entre a coordenação do projeto e a assessoria, via vídeo. 3/6 – Videoconferência com os procuradores do AM e ES.

26/8 – Videoconferência com a assessoria para realização da 9ª reunião do Subcomitê de Projetos Finalísticos (SPF/PGR) e com os PRDCs de RO e MT.

Agosto – Palestra para pais, professores e comunidade do Programa Comunidade da AABB no RS, pela PR Jaqueline Buffon.

14 e 15/9 – Participação da PR Jaqueline Buffon na Feira da Criatividade, realizada em parceria com os educadores e alunos e o Programa Comunidade da AABB, com as atividades “Cinema Segurança On-line” e “Sala do Cidadãozinho”, no RS.

Outubro – Oficina pela PR/SP Priscila Schreiner, em Araraquara/SP.

## 2.1.7. GT sobre Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e a Ordem Econômica

O Grupo de Trabalho sobre Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional foi criado por meio da Portaria n° 54, de 1° de outubro de 2012. A última prorrogação ocorreu em 12 de agosto de 2015, por meio da Portaria 2ª CCR n° 183, que estendeu os trabalhos por mais 6 (seis) meses.

Atualmente, o GT é composto pelos seguintes membros: Ângelo Roberto Ilha da Silva, procurador regional da República; Ana Fabíola de Azevedo Ferreira, João Paulo Holanda de Albuquerque, José Alexandre Pinto Nunes, José Osmar Pumes, Karen Louise Jeanette Kahn (Coordenadora), procuradores da República.

Em 2016, foi concluída e publicada a Cartilha “O MPF de olho nas Pirâmides Financeiras” esta-va em fase de conclusão.

Quando do início dessa coordenadoria, a composição da Cartilha “O MPF de olho nas Pirâmides Financeiras” estava em fase de conclusão. A coordenadora foi instada a realizar o fechamento dessa cartilha com subsídios sobre os diversos casos envolvendo o tema, bem assim a definição do público-alvo para a sua devida divulgação. Também encontrava-se sob discussão a necessidade ou não de as chamadas sociedades equiparadas às instituições financeiras (nos termos do art. 1° da Lei n° 7.492/1986) – atuantes no Mercado de Capitais (por meio da negociação de valores mobiliários em mercado de bolsa ou de balcão) terem os atos ilícitos de seus dirigentes sujeitos à égide da Lei n° 7.492/1986, quando configurados um de seus tipos penais. Tal fato definiria a competência federal para tais investigações, considerando a interseção de ambas as legislações, podendo resultar na responsabilização penal de seus titulares ou gerentes/diretores no âmbito federal. Referido tema, – muito embora tivesse se originado de divergências de tratamento penal e processual penal de determinados casos de relevância entre membros do Ministério Público Federal – não chegou a ser concluído, em razão da dissolução do GT.

Em reunião única realizada na cidade do Rio de Janeiro, em 14 de junho de 2016, foram discutidos temas como a normatização (“legislativa”), pela CVM, acerca de práticas irregulares no âmbito do mercado de capitais, envolvendo os chamados “Condo Hotéis” e seus correspondentes Contratos de Investimentos Coletivos (frações ou unidades imobiliárias de empreendimentos hoteleiros).

Segundo a CVM, esses ativos passariam a ser considerados como “valores mobiliários apenas a partir das deliberações por ela emitidas (conforme detalhado na última ata de reunião do GT). Tal fato gerou a provocação do MPF por investidores no ramo, questionando qual seria o posicionamento do órgão com relação a eventuais ilícitos detectados anteriormente a sua normatização pelo órgão fiscalizador. Igualmente, foram discutidos pelo MPF os fitos deliberativos do órgão regulador que resultaram na dispensa de registros desses CICs, uma vez preenchidas mínimas condições, fato esse que teria evidenciado certo “afrouxamento” no controle preventivo na eventual comercialização irregular desses títulos mobiliários.

Dessa forma, em face de diversos convites recebidos pelo MPF, para integrar discussões entre empreendedores, investidores e a CVM sobre o referido tema, por envolver a aplicação direta da Lei nº 6.385/1976 e da Lei nº 7.492/1986, foi levado à discussão entre os integrantes do grupo, nos termos já registrados em ata encaminhada no final de 2016, à 2ª CCR.

Não houve deliberação conclusiva acerca da Ação nº 5 da Meta I (Combate ao crime de lavagem de dinheiro), elaborada no âmbito do XV Encontro Nacional da 2ª CCR, como forma de se prestar o solicitado suporte ao GT de Utilidade Eficiência e Efetividade da Persecução Penal. Os integrantes do GT de Crimes Financeiros decidiram, na ocasião, pelo agendamento de reunião com Receita Federal e Siscomex, como forma de se detectarem falhas de controle e fiscalização na remessa de divisas ao exterior a partir das alterações introduzidas no sistema Siscomex. Não houve, porém, tempo hábil para tais medidas, por conta da reformulação do GT.

Com relação à chamada Ação nº 8 (Celebração do Termo de Cooperação com as Diretorias de *Compliance* das instituições financeiras, para a medição de resultados), restou deliberado indagar-se à 2ª CCR ou ao GT de Utilidade, Eficiência e Efetividade, a forma como implementar a realização desses Termos de Cooperação com as Diretorias de *Compliance* das Instituições Financeiras, considerando-se serem centenas no país, havendo necessidade de se buscar maior uniformidade e abrangência do tema, e com o envolvimento do próprio Banco Central, seu maior órgão fiscalizador.

Em setembro de 2016, o GT de Crimes Financeiros foi instado pela 2ª CCR a se manifestar pela manutenção da Orientação nº 21, relativamente ao tema de Compras Premiadas, corroborando estudo já realizado pelo mesmo GT acerca de sua caracterização como crime contra o Sistema Financeiro Nacional, e diferenciando-o do fenômeno da pirâmide financeira, inclusive, para se manter a defesa da competência da Justiça Federal para se processarem casos envolvendo esse tipo de prática financeira.

Em 9 de novembro de 2016, conforme deliberações ocorridas nas Sessões de Coordenação – Sessão 120ª, realizada em 17 de outubro de 2016 e na Sessão 121ª, realizada em 7 de novembro de 2016, resolveu-se criar o Grupo de Trabalho sobre Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e a Ordem Econômica, com atuação em cartéis, com a seguinte composição: Lafayette Josué Petter, procurador regional da República; Fernando Antônio Alves de Oliveira Júnior, Gustavo Torres Soares, Júlio César de Castilhos Oliveira Costa, Karen Louise Jeanette Kahn (coordenadora), Márcio Schusterschitz da Silva Araújo, procuradores da República.

### 2.1.8. GT sobre Dosimetria da Pena

O Grupo de Trabalho sobre Dosimetria da Pena, criado em 2011, pela Portaria nº 107/2013, teve seu mandato prorrogado até o dia 30 de maio de 2016 (Portaria nº 193, de 18/8/2015), composto pelos seguintes membros: Alexandre Senra, Cármen Sant’Anna, Daniela Batista Ribeiro, Enrico Rodrigues de Freitas, Ludmila Bortoleto Monteiro, Pedro Jorge do Nascimento Costa (coordenador) e Roberson Henrique Pozzobon.

O grupo, em razão do atingimento de seus escopos, salvo o relativo à tabela de drogadição, cujo atingimento foi considerado impossível no prazo razoável, solicitou o encerramento das atividades, tendo sido aprovado pela 2ª CCR, na 110ª Sessão de Coordenação, realizada em 14 de abril de 2016.

No ano de 2016, o GT apresentou ao Colegiado da 2ª CCR o Roteiro de Atuação sobre Dosimetria da Pena, o qual foi aprovado na 111ª Sessão de Coordenação, realizada em 18 de abril de 2016.

### 2.1.9. GT sobre Crimes Tributários e Fiscais

O Grupo de Trabalho sobre Crimes Tributários e Fiscais foi criado por meio da Portaria nº 169, de 19 de março de 2015.

Em 2016, o GT propôs à 2ª CCR a prorrogação de suas atividades, considerando a necessidade de se concluir as atividades constantes do Plano de Trabalho.

O GT, até a publicação deste relatório, é composto pelos seguintes membros: Ana Paula Ribeiro Rodrigues, Andréa Walmsley Soares Carneiro, Guilherme Rocha Gopfert, José Maria Castro

Panoeiro e Pedro Melo Pouchain Ribeiro. No primeiro semestre de 2016, o GT não realizou reuniões presenciais, porém houve o andamento das atividades já iniciadas no ano anterior. Entre elas, destacam-se a gestão de parcelamento, especialmente no que concerne à implementação de funcionalidade para a exclusão/rescisão de parcelamentos em situação de inadimplência. O GT encaminhou expedientes aos órgãos fazendários competentes, aos quais serão posteriormente repassados à 2ª CCR, com as respostas desses órgãos.

A partir de manifestação do GT, a 2ª Câmara realizou a expedição de ofício à Receita Federal do Brasil para verificar a possibilidade de se manter amostra de mercadorias apreendidas que contenham indícios de contrafação para posterior realização de perícia. A RFB informou que realiza a guarda de amostra quando da destruição de mercadorias apreendidas, conforme Portaria RFB nº 3.010, de 2 de junho de 2011, art. 42.

No segundo semestre de 2016, o GT reuniu-se uma vez para rediscutir e atualizar o plano de trabalho do grupo. Na ocasião, analisou e apresentou manifestações acerca de procedimentos de revisão e coordenação relacionados ao tema do GT.

## 2.1.10. GT sobre Justiça de Transição

O Grupo de Trabalho sobre Justiça de Transição foi criado inicialmente por meio da Portaria nº 21, de 25 de novembro de 2011. Desde então, considerando a importância da atuação nessa temática, o grupo teve suas atividades prorrogadas algumas vezes.

Em 2016, conforme deliberado na 116ª Sessão de Coordenação, de 22 de agosto de 2016, o grupo foi reestruturado e passou a contar com a seguinte composição: Ana Letícia Absy, Carolina de Gusmão Furtado, Ivan Cláudio Marx, Lilian Miranda Machado, Luiz Eduardo Camargo Outeiro Hernandez, Marlon Alberto Weichert, Paulo Sérgio Ferreira Filho, Sérgio Gardenghi Suiaima, Tiago Modesto Rabelo, Wilson Rocha Fernandes Assis, Ubiratan Cazetta, Vanessa Seguessi e Eugênia Augusta Gonzaga, como colaboradora.

O grupo realizou uma reunião presencial em que houve reconstituição da composição do grupo, discussões e encaminhamentos sobre levantamento de processos em andamento relativos ao tema e discussões sobre a necessidade de recriação da Força-Tarefa Araguaia.

Na oportunidade, o grupo deliberou pela publicação de edição revista e atualizada do Relatório que versa sobre os Crimes da Ditadura Militar.

### 2.1.11. GT sobre Medidas Cautelares

O Grupo de Trabalho sobre Medidas Cautelares Reais Relativas à Administração, Alienação e Persecução Financeira de Bens Apreendidos da 2ªCCR foi criado pela Portaria nº 159, de 4 de dezembro de 2014, a fim de elaborar o Roteiro de Atuação sobre o aludido tema.

O GT foi criado com a seguinte composição: Roberto Moreira de Almeida, Luis Fernando Voss Chagas Lessa, Patrícia Maria Nunez Weber (Coordenadora), Daniel de Resende Salgado, Alessandro José Fernandes de Oliveira e Raquel Cristina Rezende Silvestre.

Em 22 de junho de 2015, o Grupo de Trabalho foi transformado em intercameral entre a 2ª e a 5ª Câmaras de Coordenação e Revisão, por meio da Portaria nº 179, de 22 de junho de 2015, que incluiu como representantes da 5ª CCR os membros Marco Aurélio Alves Adão, Rodrigo Leite Prado e Tiago Misael de Jesus Martins.

O GT teve seu mandato prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 6/5/2016, por meio da Portaria nº 202, da 2ª e da 5ª CCRs.

O grupo de trabalho ‘Medidas Cautelares Reais’ desenvolveu, a partir de um esforço coletivo integrado das 2ª e 5ª CCRs o Roteiro de Atuação Persecução Patrimonial e Administração de Bens, pioneiro no tratamento dessa matéria essencial e controversa.

O manual visa incentivar a implementação prática da persecução patrimonial como forma preventiva, repressiva e restauradora de condutas ilícitas, em especial nos casos de média e grande magnitude dos fatos envolvidos. Busca-se trazer aos membros do Ministério Público um roteiro teórico e prático das medidas necessárias para a localização, constrição e transformação dos recursos patrimoniais, em paralelo com a tradicional análise puramente dogmática dos ilícitos cíveis e criminais.

Trata-se de um novo prisma na atuação persecutória, a fim de que a análise patrimonial seja

vista como etapa imprescindível da persecução criminal e dos atos de improbidade administrativa. O foco é a implementação efetiva de novas formas de atuação, visando impedir que os ganhos decorrentes dos ilícitos perpetrados continuem estimulando as contínuas agressões a direitos humanos, correntes no Brasil.

Foram abordados no trabalho os mecanismos de blindagem patrimonial das medidas legais disponíveis no âmbito penal e cível para tratamento das questões patrimoniais, perpassando pelo cenário no direito nacional e comparado e, enfim, trazendo hipóteses de administração dos bens apreendidos. O tratamento concreto e específico da administração de diversas modalidades de bens, quando apreendidos, visa facilitar e incentivar a atuação dos colegas na matéria, tendo em vista a total ausência de conhecimento agregado no âmbito nacional.

O roteiro foi concebido na sincera esperança de ser efetivamente útil para todos que desejam que os ilícitos graves deixem de valer a pena, na equalização custo-benefício que orienta toda a prática danosa que envolve ganhos patrimoniais. Não entregamos ao leitor um tratado jurídico, mas simplesmente uma singela contribuição com aspiração prática, para os espíritos inconformados com a ineficiência do nosso sistema e a ineficiência da atuação clássica sobre os ganhos que alavancam a prática de fatos profundamente ofensivos aos valores e bens tutelados pela nossa Constituição.

## 2.1.12. GT sobre Rotinas para a Efetividade da Atuação Criminal

O Grupo de Trabalho sobre Rotinas para a Efetividade da Função Criminal, criado em 2014 e cujas atividades foram prorrogadas até 15/2/2016, era composto, até seu encerramento, pelos seguintes membros: Álvaro Luiz de Mattos Stipp, André Libonati, Gabriel Silveira de Queiros Campos, Gustavo Moyses da Silveira, Rafael Antônio Barretto dos Santos e Rafael Paula Parreira Costa.

O Grupo apresentou o relatório final de suas atividades em abril de 2016, abordando dois pontos principais: a elaboração de roteiros de atribuição da 2ªCCR para permitir uma análise direcionada e de maior qualidade das investigações quanto aos crimes de maior incidência; e análise das representações criminais dos órgãos selecionados para sugestão de aperfeiçoamento.

Na 110ª Sessão de Coordenação, de 14 de abril de 2016, o colegiado da 2ª CCR aprovou o relatório e deliberou pelo encaminhamento do trabalho desenvolvido pelo Grupo de Trabalho Rotinas para a Efetividade da Função Criminal à Secretaria de Comunicação Social (Secom), para diagramação e posterior publicação e, em seguida, determinou o encerramento do GT.

O trabalho do GT incluiu ainda sugestões para o aperfeiçoamento das representações criminais oriundas da Receita Federal, da Anatel e da Justiça do Trabalho. Foram analisados os principais defeitos das notícias-crimes encaminhadas ao MPF e detalhados os pontos que merecem atuação para que as representações sejam recebidas com maior qualidade.

Além disso, foram apresentados roteiros (formulários), para análise dos seguintes delitos:

- 1) Crimes cibernéticos em geral;
- 2) Publicação de imagens ou vídeos contendo pornografia infantojuvenil (Art. 241-A da Lei nº 8.069/1990);
- 3) Racismo praticado pela internet (Art. 20 da Lei nº 7.716/1989);
- 4) Moeda Falsa (Art. 289 do CP);

- 5) Estelionato contra a Previdência Social (art. 171 § 3º do CP);
- 6) Estelionato para obtenção de seguro-desemprego (art. 171 § 3º do CP);
- 7) Contrabando ou Descaminho (Art. 334 do CP);
- 8) Interposição Fraudulenta (Art. 299 do CP);
- 9) Crimes Tributários e Previdenciários (Arts. 168-A e 337-A e Arts. 1º e 2º da Lei nº 8.137/1990);
- 10) Sonegação de Contribuições Previdenciárias decorrentes de Reclamação Trabalhista (art. 337-A do CP);
- 11) Frustração de direitos trabalhistas mediante fraude (art. 203 do CP);
- 12) Retenção indevida de autos (Art. 356 do CP);
- 13) Falso testemunho (Art. 342 do CP);
- 14) Desobediência a ordem judicial (Art. 330 do CP);
- 15) Desobediência – geral (Art. 330 do CP);
- 16) Caça ou utilização de espécimes da fauna silvestre – pássaros (Art. 29 da Lei nº 9.605/1998);
- 17) Pesca ilegal (Art. 24 da Lei nº 9.605/1998).

Considerando a extinção do grupo, os roteiros foram encaminhados ao GT Utilidade devido à pertinência temática, para sugestão de eventuais complementações, para posterior divulgação aos membros do MPF.

O GT foi extinto em 28 de abril de 2016, por meio da Portaria 2ª CCR nº 205.

### 2.1.13 GT Segurança Pública, Direitos Humanos e Prevenção do Terrorismo nas Olimpíadas e Paraolimpíadas de 2016

O grupo foi criado por iniciativa conjunta das 2ª e 7ª Câmaras de Coordenação e Revisão e a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão para acompanhar as providências acerca da segurança no período de realização dos jogos olímpicos e paraolímpicos de 2016. O grupo atuou por 180 dias, a partir de 11 de abril de 2016, conforme Portaria Conjunta nº 1 e foi integrado pelos seguintes membros: Ana Padilha Luciano de Oliveira, Alexandre Camanho de Assis, Carlos Eduardo de Oliveira Vasconcelos, Eduardo Santos de Oliveira, José Maria Panoeiro (coordenador), Marlon Alberto Weichert, Maurício Gotardo Gerum e Rayssa Castro Sanches Rodrigues.

Nesse período foram realizadas diversas reuniões de trabalho com membros do GT e representantes de diversos órgãos (Ministério da Defesa, Anac e aeroportos, Polícia Federal, Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, Secretaria de Saúde/Defesa Civil/Bombeiros, Forças Armadas, Abin e Coaf) para análise da situação e do plano de segurança para os jogos.

O trabalho empreendido pelo GT revelou-se muito proveitoso e correspondeu às expectativas. Além de demarcar o papel do MPF como órgão externo e independente cujo papel é, para além de fiscalizador, de verdadeiro órgão de cooperação. A atuação do GT possibilitou contato com órgãos e estruturas cujo conhecimento e interlocução podem ser de grande valia para a instituição.

### 2.1.14. GT sobre a Modernização da Investigação Criminal

O Grupo de Trabalho Modernização da Investigação, criado pela Portaria Conjunta nº 2, de 18 de abril de 2016, das 2ª, 5ª e 7ª Câmaras de Coordenação e Revisão, é composto, até a publicação deste relatório, pelos seguintes integrantes: Bruno Freire de Carvalho Calabrich, procurador regional da República; Luís Wanderley Gazoto (coordenador), João Raphael Lima, e Roberto Antônio Dassié Diana, procuradores da República, atribuindo-lhe, entre outras tarefas, a análise dos “principais projetos legislativos que tratem da investigação criminal e que proponham projetos de lei e textos de resoluções que se entenda necessários para a devida implementação do novo modelo concebido para a investigação criminal.”.

Assim, considerando a notícia de que o prazo para apresentação de emendas ao Projeto do novo Código de Processo Penal, na Câmara dos Deputados, PL nº 8.045/2010 (derivado do Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009), estava por se findar, o GT, no segundo trimestre de 2016, debruçou-se na análise das principais proposições normativas relativas à investigação criminal até então apresentadas, bem como formulou propostas tendentes à racionalização da investigação: arquivamento por razões de fato e de direito, priorização, ciclo completo policial, desburocratização e celeridade da investigação; tópicos que importam em reafirmação do papel do MP na condução da investigação; tópicos de direitos dos investigados e vítimas; e outras técnicas de investigação.

Em julho do mesmo ano, o GT entregou suas proposições legislativas, incorporando emendas ao Projeto do novo Código de Processo Penal, as quais, depois de discussão entre os integrantes das 2ª, 5ª e 7ª Câmaras de Coordenação e Revisão, foram aprovadas e, assim, enviadas à Câmara dos Deputados.

No segundo semestre de 2016, o GT apresentou sua proposta de Resolução regulamentadora do art. 8º da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, disciplinando, no âmbito do Ministério Público Federal, a Investigação Criminal, em substituição à vigente Resolução nº 77, do Conselho Superior do Ministério Público Federal.

Em sua proposição, o GT intentou, especialmente, atualizar a regulamentação do PIC às exigências da modernidade, como o processo eletrônico, bem como, acompanhando suas propostas de emendas ao PL nº 8.045/2010 explicitar novas possibilidades de arquivamento da investigação, por critérios de interesse público.

Assim, as propostas do GT foram submetidas às egrégias 2ª, 5ª e 7ª Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, para apreciação e posterior encaminhamento ao Conselho Superior do Ministério Público Federal.

## 2.1.15 GT sobre Crimes de Fronteiras

O Grupo foi criado por meio da Portaria da 2ª CCR nº 218, de 11 de novembro de 2016, para articular estratégias de combate aos crimes nas regiões de fronteira, notadamente tráfico interna-

cional de drogas, tráfico de pessoas, tráfico de armas, contrabando e descaminho. Foi realizada uma primeira reunião para definir o plano de trabalho para 2017.

O grupo é integrado, até a publicação deste relatório, pelos membros: Antônio Morimoto Júnior, Stella Fátima Scampini, Luís Wanderley Gazoto, Isac Barcelos Pereira de Souza, Juliano Baggio Gasperin, Lucas Bertinato Maron e Ricardo Pael Ardenghi.

### 2.1.16. Força-Tarefa Araguaia

A FT Araguaia foi reconstituída por meio da Portaria PGR nº 906, de 14 de outubro de 2016. São integrantes dessa FT, até a publicação deste relatório, Lílian Miranda Machado, Nathalia Mariel Ferreira de Souza Pereira, Tiago Modesto Rabelo, Ubiratan Cazetta e Wilson Rocha Fernandes Assis.

Considerando a reconstituição da Força-Tarefa, especificam-se, a seguir, as atividades realizadas pela FT Araguaia, a partir da data de sua criação, no ano de 2016.

- 1) Análise inicial dos PICs em curso na PRM de Marabá/PA relacionados aos fatos/vítimas listados na decisão da Corte IDH no caso Gomes Lund vs Brasil, com vistas à definição de diligências e demais providências necessárias à continuidade das investigações.
- 2) Levantamento de informações (atualizadas) pertinentes à regular instrução dos PICs.
- 3) Deslocamento para o município de Marabá/PA, nos dias 12 e 14/12/2016, ocasião em que foram realizadas as seguintes diligências:
  - a) Contato com órgãos locais atuantes na temática objeto da FT Araguaia para troca de informações;
  - b) Tomada de depoimentos sobre fatos, objeto dos PICs – oitiva, em áudio/vídeo, de aproximadamente 10 (dez) pessoas, entre colonos e ex-militares que participaram da “Guerrilha do Araguaia”.

## 2.1.17. Força-Tarefa Avá-Guarani

Em 2016, a FT Avá Guarani contou com a participação dos seguintes membros: Marco Antônio Delfino de Almeida, Ricardo Pael Ardenghi, Francisco de Assis Floreano e Calderano, Wilson Rocha Fernandes Assis, Pedro Barbosa Pereira Neto, Robério Nunes dos Anjos Filho, Uendel Domingues Ugatti, Caio Vaez Dias e Luiz Paulo Paciornik.

A Força-Tarefa Avá-Guarani foi instituída por meio da Portaria nº 776, de 28 de setembro de 2015, do procurador-geral da República, com o objetivo de “*investigar supostos crimes cometidos contra povos indígenas no Mato Grosso do Sul, bem como atuar nos feitos deles decorrentes*”. De lá para cá, seu prazo já foi prorrogado 7 vezes, o número de membros dobrou, 7 Procedimentos Investigatórios Criminais foram instaurados, 4 denúncias já foram oferecidas, 17 pessoas estão sendo processadas pela prática de diversos crimes, como formação de milícia, homicídio, lesão corporal, constrangimento ilegal, disparo de arma de fogo, dano, incêndio, entre outros. Nesses 17 meses de existência, a força-tarefa colheu 271 depoimentos em aproximadas 145 horas de oitivas; percorreu aproximadamente 18.252 quilômetros para realização de diligências *in loco* e perícias; além de ter obtido a quebra judicial de sigilo de dados bancários, telefônicos, telemáticos e interceptações telefônicas. Quando a Força-Tarefa Avá-Guarani deixou de ser sigilosa, a notícia da sua existência teve grande repercussão na imprensa, inclusive internacional, tendo a iniciativa recebido elogios públicos da relatora especial das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, Victoria Tauli-Corpuz, do deputado de Portugal no Parlamento Europeu, Francisco Assis, e constado expressamente da Resolução do Parlamento Europeu, de 24 de novembro de 2016, sobre a situação dos Guarani-Kaiowá no estado brasileiro de Mato Grosso do Sul.

A ideia da FT partiu da então coordenadora da 6ªCCR, Deborah Duprat, em uma reunião pedida pelo Instituto Socioambiental (ISA) para tratar dos casos de violência contra indígenas no Mato Grosso do Sul, da qual participaram membros do Ministério Público Federal lotados em Dourados e Ponta Porã. Mais recentemente, a FT foi encampada também pela 2ªCCR, que, por meio de sua coordenadora Luíza Cristina Frischeisen, passou a dar apoio integral às ações desenvolvidas.

A referida reunião foi pedida pelo ISA em razão de dois ataques sofridos por comunidades indígenas Guarani, em cerca de 2 meses, na região da fronteira entre o Brasil e o Paraguai, no Mato Grosso do Sul. O primeiro deles ocorreu em 24 de junho de 2015, no município de Coronel

Sapucaia-MS, quando fazendeiros se reuniram no Sindicato Rural em Amambai-MS e, de lá, dirigiram-se em comboio para o local onde os indígenas da comunidade Kurusu Ambá havia realizado uma retomada de seu território tradicional 3 dias antes. Os fazendeiros, que foram acompanhados pela Polícia Militar e por uma equipe de reportagem até os limites da chamada Fazenda Madama, cortaram as cercas da fazenda e entraram pelos fundos da propriedade, expulsando violentamente os indígenas que estavam no local. Houve disparos de armas de fogo, os bens dos indígenas foram queimados e eles foram violentamente constrangidos a deixar o local, sem que houvesse ordem judicial para tanto. Felizmente nesse episódio ninguém se feriu.

Dois meses depois, no dia 29 de agosto de 2015, no município de Antônio João-MS, novamente fazendeiros se reuniram na sede do Sindicato Rural e se deslocaram em comboio até as sedes das fazendas Barra e Fronteira, ocupadas uma semana antes por indígenas da comunidade Nhanderu Marangatu, por se tratar de área já homologada como de posse tradicional indígena há mais de 10 anos. Na ocasião, os indígenas também foram violentamente expulsos do local, sendo que vários deles foram feridos por disparos de “bala de borracha” e um foi assassinado.

Alguns dias depois, um terceiro ataque por pouco foi evitado no município de Douradina-MS, graças à atuação célere do Ministério Público Federal em Dourados-MS. A arregimentação de fazendeiros para o ataque pelo Sindicato Rural chegou ao conhecimento do MPF, que acionou a Polícia Federal e conseguiu flagrar a reunião dos fazendeiros instantes antes da ação criminosa.

A mesma sorte não tiveram os indígenas de Potrero Guasu (Paranhos-MS), Pyelito Kue e Mbarakay (Iguatemi-MS), que, nas semanas que se seguiram, também foram atacados com disparos de arma de fogo e violentamente constrangidos a deixar os locais de posse tradicional ocupados. Uma liderança e outros dois indígenas da comunidade Potrero Guasu chegaram a ser feridos pelos disparos.

O clima de guerra instaurado e a incapacidade das forças de segurança pública locais em lidar com a situação motivaram a instalação de uma ação de Garantia de Lei e Ordem (GLO) por parte da Presidência da República, executada pelo Exército Brasileiro.

E, de fato, a referida incapacidade é notada há tempos no Mato Grosso do Sul.

Nos últimos 10 anos, pelo menos uma liderança indígena foi assassinada por ano na região, sendo que, desses casos, nenhum foi julgado até hoje e os poucos que viraram ação penal pos-

suem um conjunto probatório bastante deficiente. No Mato Grosso do Sul era comum que os casos de violência contra comunidades indígenas fossem insolúveis, fosse por falta de materialidade, fosse por indefinição quanto à autoria, sendo que os indígenas que levavam os casos ao conhecimento das forças de segurança pública, muitas vezes, eram indiciados por denúncia caluniosa.

Foi por essas razões que foi constituída a FT Avá-Guarani, propiciando recursos materiais e humanos para que o Ministério Público Federal tivesse condições de coordenar mais de perto as investigações feitas pelas forças de segurança pública ou, preferencialmente, realizasse a investigação diretamente. Foi o que ocorreu na maior parte dos casos, tendo os integrantes da Força-Tarefa colhido diretamente os depoimentos necessários, requisitado documentos e postulado medidas cautelares ao Judiciário. As interceptações telefônicas foram conduzidas com o apoio do Gaeco/PR e os mandados de busca e apreensão e prisão foram cumpridos pela Polícia Federal.

Estabeleceu-se uma metodologia própria de atuação e investigação, iniciando com a colheita de depoimentos dos indígenas na sua própria terra, na sua língua materna e com ajuda de intérprete. A colheita de depoimentos era seguida da reunião do maior número possível de imagens capturadas por celulares, as quais, atualmente, fornecem informações como localização, data e horário em que a foto ou vídeo foram capturados.

Na sequência, a análise dos casos passados, ainda que não solucionados, mas com semelhanças de *modus operandi*, permitiram a identificação de um universo de possíveis envolvidos nos novos crimes. Esse universo, acrescido daquelas pessoas diretamente interessadas na expulsão dos indígenas das áreas ocupadas, possibilitou a identificação de caminhos a seguir para o esclarecimento da autoria dos crimes e, junto dos demais elementos de prova colhidos, até mesmo o oferecimento de denúncia em três casos até agora.

Com efeito, o encerramento da GLO e a retirada do Exército das áreas em conflito abriu espaço para novos ataques, já no primeiro semestre de 2016, como o último, ocorrido em junho daquele ano, no qual um indígena foi assassinado e outros seis foram feridos por disparos de armas de fogo.

Este último caso, em princípio o mais violento dos investigados pela FT Avá-Guarani, motivou o levantamento do sigilo quanto à existência da FT e a sua ampla divulgação como meio de inibir a continuidade da ação criminosa.

Além disso, a experiência adquirida em quase um ano de existência permitiu que os integrantes da FT realizassem uma expressiva colheita de elementos probatórios, tanto em quantidade quanto em qualidade e celeridade. Tais elementos possibilitaram a obtenção de diversas medidas cautelares no Judiciário, inclusive o deferimento de pedidos de prisão preventiva de grandes fazendeiros locais, algo inédito e, algum tempo atrás, totalmente improvável na região.

As prisões preventivas, aliás, duraram 72 dias, até a liminar concedida pelo ministro Marco Aurélio, no STF. Antes, porém, foram mantidas pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região e pelo Superior Tribunal de Justiça, o que reforça a conclusão quanto à robustez dos elementos reunidos. Nesse aspecto merece destaque, também, o trabalho alinhado e concatenado entre membros do MPF integrantes da FT atuantes perante diversas instâncias, o que permitia que o membro oficiante dispusesse com antecedência de um completo dossiê sobre cada caso, em condições de entregar memoriais ao relator de cada recurso ou *habeas corpus* antes mesmo de ser demandado a tanto. Há que se salientar, também, a eficiência do trabalho de distribuição prévia dos autos tanto da Procuradoria Regional da República da 3ª Região quanto da Procuradoria-Geral da República.

Após este último ataque de junho de 2016, da divulgação da existência da FT Avá-Guarani, das denúncias oferecidas e das prisões preventivas efetuadas, não se teve, ao menos até o momento, notícia de novos casos de violência contra as comunidades indígenas no Mato Grosso do Sul.

A realidade vivida no Mato Grosso do Sul até junho de 2016 espalhava uma grande sensação de impunidade para os crimes contra comunidades indígenas, fosse pelo histórico de casos sem solução, fosse pela notória incapacidade das forças de segurança pública para investigar esse tipo de criminalidade. Não se pode negar, inclusive, que essa sensação de impunidade tenha sido um possível catalisador para a escalada de violência vista nos anos de 2015 e 2016.

Porém, com a divulgação da existência da FT Avá-Guarani e das denúncias oferecidas, a sensação que se vê, especialmente entre os indígenas da região, é que o tempo da impunidade acabou. As comunidades indígenas do Mato Grosso do Sul, assim como de outros lugares do Brasil, estão notoriamente se sentindo mais seguras e amparadas, ao menos, pelo Ministério Público Federal.

Por outro lado, os protagonistas das ações de violência contra as comunidades indígenas passaram a atacar o Ministério Público Federal, na tentativa de desautorizar e deslegitimar as ações desenvolvidas. Os ataques agora sofridos pelo MPF demonstram um efeito preventivo

das ações da FT Avá-Guarani e a mudança de foco, ao menos, preserva vidas e integridade física daqueles que são os mais vulneráveis nessa disputa.

Enfim, vale dizer, ainda, que, muito embora não seja esse o objetivo principal, a atuação do MPF, por meio da FT Avá-Guarani pode evitar, em certa medida, que o Brasil sofra novas condenações em foros internacionais por desrespeito aos Direitos Humanos, seja diretamente, seja por omissão, consistente na ausência de punição daqueles que praticam tais atos. Com efeito, vale relembrar que a ação foi elogiada pela relatora especial da ONU.

Com efeito, sem descurar de um extenso rol de Direitos Humanos das comunidades indígenas diuturnamente violado, que vai desde o direito à terra até o direito à educação e à saúde com qualidade, nesse momento revelou-se imprescindível utilizar-se do Direito Penal para fazer cessar a violência contra esses povos, pois, caso contrário, a eles seria negado um direito ainda mais essencial: o direito à vida!

## 2.2 Eventos

Em 2016, a Câmara realizou um total de 27 reuniões dos seguintes Grupos de Trabalho: GT Utilidade, Eficiência e Efetividade da Persecução Penal; Escravidão Contemporânea; Lavagem de Dinheiro; Crimes Tributários e Fiscais; Justiça de Transição; Comissão Permanente de Gestão e Implementação de Projetos BI; Combate aos Crimes Cibernéticos; Crimes de Fronteira; Intercameral Modernização da Investigação Criminal; Medidas Cautelares, entre outras.

Em dezembro, foi realizada no Memorial do MPF, em Brasília, a Reunião dos Coordenadores Criminais, com o objetivo de definir as metas e ações estratégicas da 2ª Câmara para 2017. Nessa reunião, ocorreram exposições dos Grupos de Trabalho “Utilidade, Eficiência e Efetividade da Persecução Penal”, da “Comissão Permanente de Gestão e Implementação de Projetos em *Business Intelligence* (BI)” e exposição do Núcleo de Acompanhamento Criminal (Nucrim). Também foram realizados trabalhos em grupos sobre as ações estratégicas para 2017, com apresentação final e deliberações sobre os resultados dos grupos, com debates finais sobre as conclusões e os encaminhamentos.

## 2.3 Projetos

### 2.3.1 MPF contra a escravidão contemporânea

O projeto Ministério Público Federal contra a escravidão contemporânea teve por objetivo estruturar a prestação de contas e a sistemática de organização dos dados de maneira a elevar a transparência das ações do MPF com relação à atuação criminal sobre escravidão contemporânea, bem como desenvolver modelo a ser utilizado em todas as outras unidades do MPF e, com isso, melhorar a produção de provas para a persecução penal.

O escopo detalhado do projeto era o seguinte:

1. O Brasil assumiu compromisso internacional de elaborar e divulgar relatório de acompanhamento das fiscalizações de combate ao trabalho escravo e garantir presença de autoridade investigatória para atuar com o Grupo Móvel de Fiscalização do Ministério do Trabalho, nas operações baseadas em denúncia ou suspeita de ocorrência de trabalho escravo.
2. Configuração do *software QlikView* para acesso ao Banco de Dados do Sistema Único, com a criação de campos específicos, bem como tabulações necessárias à geração dos relatórios.
3. Contratação de 12 (doze) estagiários de nível médio, pela PR/PA, para auxiliar na alimentação do BI.
4. Capacitação dos estagiários para compilação de dados do Sistema Único.
5. Extração de dados e alimentação do Sistema Único com dados relativos à atuação do MPF no crime de redução à condição análoga à de escravo e correlatos em todo o Brasil.
6. Extração de informações dos sistemas da Justiça Federal a respeito do andamento dos processos e procedimentos.
7. Identificação física e do andamento dos processos e procedimentos.

8. Ações corretivas para as inconsistências diagnosticadas.
9. Apresentação do relatório consolidado demonstrando ações desenvolvidas e a atuação do MPF no combate ao trabalho escravo em todo o Brasil.
10. Melhoria na persecução penal, especialmente no que tange à coleta de provas da materialidade e da autoria delitiva.
11. Cumprimento das recomendações da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH).

O referido projeto ficou em primeiro lugar na 2ª Edição do Prêmio do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), na categoria Diminuição da Criminalidade e Corrupção, cuja premiação ocorreu em 21 de outubro de 2014, durante o 5º Congresso Brasileiro de Gestão, realizado pelo CNMP.

Após alguns ajustes, o projeto foi formalizado com a Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica e finalizado em junho de 2016.

### 2.3.2 Tabela parametrizada para dosimetria da pena em crimes de tráfico de drogas e relacionados

O projeto se destinou a consolidar uma tabela parametrizada para a dosimetria da pena nos crimes de tráfico de drogas e relacionados. Pretendeu-se, a partir desse trabalho, fixar parâmetros objetivos, técnicos e uniformes para o adequado apenamento de tais crimes conforme a natureza e a quantidade da droga envolvida.

Importante ressaltar que o projeto não teve a intenção de compor uma tabela a ser adotada como o único parâmetro durante a fixação das penas nos crimes de tráfico de drogas e relacionados. Ao contrário, a ideia foi, por ocasião da dosimetria, valorar critérios prioritários da natureza e quantidade da droga envolvida, sem prejuízo da necessária consideração das demais circunstâncias previstas em lei.

Os estudos não contemplaram todos os produtos e substâncias capazes de causar dependência, mas apenas as drogas que mais frequentemente são traficadas no território nacional.

O projeto contou com a contratação de estagiários para a realização de pesquisa de campo e levantamento exaustivo de dados, os quais foram indispensáveis para a viabilização de parte do projeto, cuja conclusão se deu no primeiro semestre de 2016.

### 2.3.3 Cruzamento de dados relativos a beneficiários do Programa "Bolsa Família" (BI-PBF)

Trata-se de projeto bicameral aprovado pelo procurador-geral da República, por meio da Portaria PGR/MPF n° 562, de 22 de junho de 2015, buscando utilizar a ferramenta de BI para permitir a rápida identificação de possíveis irregularidades relacionadas ao preenchimento de requisitos legais para inclusão como beneficiário do Programa do Governo Federal Bolsa Família, valendo-se, para tanto, de simples cruzamento de bases de dados públicas que aponte sinais externos de riqueza incompatíveis com a condição de pobreza legal e genericamente exigida.

O gerenciamento do projeto está a cargo da Dr.<sup>a</sup> Renata Ribeiro Baptista, e envolve as 2<sup>a</sup> e 5<sup>a</sup> Câmaras de Coordenação e Revisão, o Grupo de Trabalho Bolsa Família, o Tribunal Superior Eleitoral, a Controladoria-Geral da União, a Secretaria de Tecnologia da Informação/PGR, a Secretaria de Comunicação/PGR e a Secretaria de Pesquisa e Análise/PGR.

Estava previsto para terminar suas atividades em 2016, mas sofreu prorrogação para o primeiro trimestre de 2017.

### 2.3.4 Aprimoramento das representações penais da Receita Federal

O projeto tem o propósito de permitir que, em regra, o oferecimento de denúncias pelo MPF com base nas representações da Receita Federal não dependa de complementação investigatória via inquérito policial, possibilitando agilizar e aprimorar a persecução penal.

O projeto, em linhas gerais, tem duas fases: em um primeiro momento, treinamentos ministra-

dos por capacitadores do MPF e da Receita Federal, em módulos de treinamento dirigido à capacitação de auditores e técnicos da Receita Federal do Brasil. Em um segundo momento, reuniões de trabalho com membros do MPF para eventual adoção do roteiro de atuação, chegando-se à conclusão com medição de resultados concretos. Nessa fase, são priorizadas as reuniões de trabalho com procuradores da República atuantes na área criminal para discussão das diretrizes de atuação, com destaque para a busca da prevalência do oferecimento de denúncias sem a necessidade de complementação probatória via inquérito policial nos crimes fiscais.

### 2.3.5 Cruzamento de dados relativos a fraudes previdenciárias

O Projeto BI Fraudes Previdenciárias, aprovado no segundo semestre de 2016, busca atuação proativa e coordenada na identificação e no combate às principais fraudes previdenciárias para obter otimização da persecução penal desses crimes com reflexos positivos em toda a atuação do MPF.

A análise se iniciou em âmbito estadual - Rio de Janeiro e Rio Grande do Norte -, porém com abordagem nacional visando alcançar bases de dados públicas abrangentes que apontem potenciais irregularidades na concessão de benefícios previdenciários em todo o país.

## 2.4 Coordenação Interinstitucional

Em 11 de maio de 2016, a partir de sugestão apresentada pelo GT Rotinas para a Efetividade da Persecução Penal, com o intuito de se adotar, na medida do possível, rotinas que possam ser aplicadas nacionalmente, visando à solução mais célere e efetiva de notícias de fatos provenientes da Justiça do Trabalho e que configurariam crime, o Dr. José Bonifácio Borges de Andrada e o Dr. Guilherme Guedes Raposo, então coordenador e secretário executivo da 2ª Câmara, reuniram-se com o presidente do Conselho da Justiça do Trabalho para entregar sugestões de medidas a serem implementadas. A intenção foi propiciar uma melhor instrução e permitir a análise mais criteriosa desde o primeiro momento, evitando reiteradas solicitações de documentos às Varas do Trabalho, conforme Ofício nº 38E/2016, de 12 de maio de 2016.

A partir da solicitação, as medidas sugeridas foram enviadas aos presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho pelo ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

No segundo semestre de 2016, a 2ª CCR realizou levantamento de recursos relacionados aos temas prioritários dessa câmara que aguardavam análise pelo Superior Tribunal de Justiça. Com o objetivo de tornar a persecução penal mais efetiva, a 2ª CCR expediu solicitações de prioridade de julgamento desses recursos.

A Câmara realizou, ainda, reuniões com a Coinp (antiga APEGR), a Dprev, a RFB, o MTb, o MPT, entre outros parceiros no combate ao crime.

# 3. Atividades de Revisão

A 2ª Câmara dedica grande parte de seus esforços ao exame de procedimentos criminais, judiciais ou administrativos, que exigem manifestação superior sobre o arquivamento, a teor do art. 28 do Código de Processo Penal, do art. 62, IV, da Lei Complementar nº 75/1993, e da Resolução nº 77 do Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF).

A Câmara também efetua a revisão dos despachos de declínio de atribuição em que o membro do Parquet, reconhecendo a incompetência da Justiça Federal, admite que não tem atribuição para atuar e determina o encaminhamento do procedimento a outros ramos do Ministério Público. Antes, para confirmar tal entendimento, deve o procurador remeter os autos à 2ªCCR para homologação do declínio de atribuição.

Sobre os procedimentos recebidos e examinados, têm-se os seguintes dados:

**Tabela 1 – Comparativo de procedimentos julgados**

Ano	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Sessões	42	45	50	33	28	41	23	22	18	23	20	36
Julgado	1.388	1.981	2.767	4.325	4.306	10.735	10.272	10.054	10.903	8.793	10.534	12.409 (*)

Nota: (\*) O número engloba os processos apreciados por decisão monocrática.

## Comparativo de procedimentos julgados

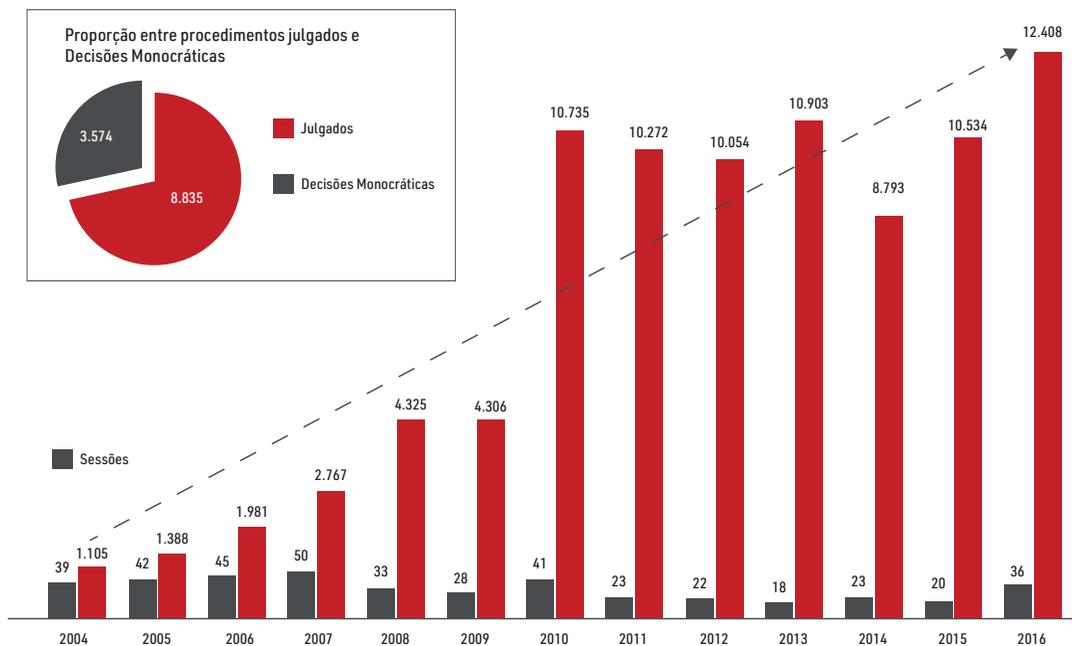


Gráfico 1 – Comparativo de procedimentos julgados

## 4. Orçamento

Em 2016, a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão realizou gastos de R\$ 363.963,02 com diárias e de R\$ 279.401,99 com passagens aéreas, totalizando R\$ 643.365,01.

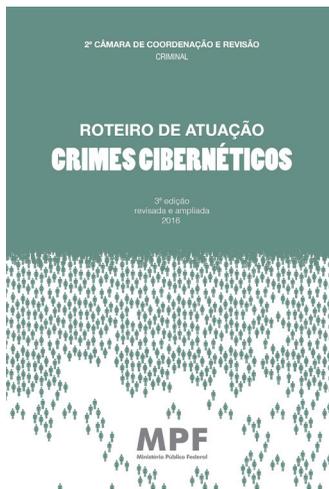
Com relação à Rubrica de Ações para Erradicação do Trabalho Escravo (TBESCRAVO), foram gastos R\$ 139.632,97 com diárias e R\$ 66.091,40 com passagens aéreas, totalizando R\$ 205.724,37.

Quanto à Rubrica de Ações para Repressão ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes (REPTRAFICO), o gasto foi de R\$ 57.038,49 com diárias e R\$ 56.761,62 com passagens aéreas, somando em torno de R\$ 113.800,11.

Os gastos foram calculados com base nos relatórios disponíveis pela Central de Viagens e Eventos (CVE), por meio do Saldo UAG.

# 5. Publicações

No ano de 2016, foram feitas as seguintes publicações:



3ª edição do Roteiro de Atuação sobre Crimes Cibernéticos



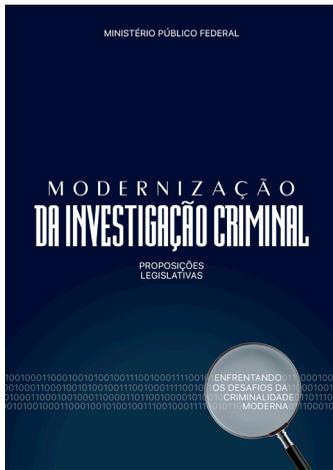
Roteiro de Atuação sobre Dosimetria da Pena



Cartilha “O MPF de Olho nas Pirâmides Financeiras: Saiba como Distinguir um Investimento Financeiro de um Golpe”



Relatório sobre a Atuação Criminal com Estratégia e Efetividade



## Relatório “Modernização da Investigação Criminal”

Além disso, no primeiro semestre de 2016, foram publicados 9 Boletins de Notícias e 6 Boletins Especiais.

No segundo semestre, a 2ª CCR divulgou um total de 24 comunicados das Sessões de Coordenação e Revisão e assuntos diversos relacionados à Câmara e a Secom/PGR divulgou 5 Boletins com destaques da atuação da 2ª CCR.

2ª CÂMARA
| CRIMINAL

01.07.2016

**Boletim de Coordenação nº 1/2016**

Confira abaixo os novos integrantes da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão para o biênio 2016/2018:

		
Subprocuradora-geral da República Luiza Cristina Fonseca Frischeisen <b>Coordenadora</b>	Subprocurador-geral da República José Adonis Calou de Araújo de Sá <b>Titular</b>	Subprocurador-geral da República Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho <b>Titular</b>
		
Subprocurador-geral da República José Bonifácio De Andrade <b>Suplente</b>	Subprocurador-geral da República Franklin Rodrigues da Costa <b>Suplente</b>	Procuradora regional da República Maria Helena de Carvalho N de Paula <b>Suplente</b>

**MPF**  
Ministério Público Federal